

Outrossim, extrai-se do feito que o valor da proposta vencedora do certame está abaixo do estimado pela unidade técnica deste Tribunal.

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento 39), homologo o resultado obtido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio e, de consequência, autorizo a contratação da empresa *J.R. DE ALMEIDA AREDES - ME*, no valor de R\$ 10.614,80 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Publique-se e providencie o registro da presente homologação no sistema informatizado de licitações.

Stenius Lacerda Bastos

Diretor-Geral

Ass20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código zzmH6VrM9Wk no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

STENIUS LACERDA BASTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/12/2016 às 11:42